



MONDIM DE BASTO  
MUNICÍPIO

## **PROGRAMA DE PROCEDIMENTO HASTA PÚBLICA**

### **ALIENAÇÃO DE VIATURA MUNICIPAL USADA CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA**

**Hasta Pública n.º 1/2019**

**1 - Entidade adjudicante:** Município de Mondim de Basto, Pessoa Coletiva de Direito Público, com o NIPC 506 967 107, com sede na Praça do Município, 4880-231 Mondim de Basto, com telefone 255 389 300, e endereço eletrónico [geral@cm-mondimdebasto.pt](mailto:geral@cm-mondimdebasto.pt);

**2 - Objeto da hasta pública:** A viatura usada infra identificada será objeto de alienação, mediante proposta em carta fechada, no estado em que se encontra, não admitindo o Município qualquer reclamação a esse respeito:

- **Viatura Volvo B10/ pesado de passageiros/ 79-45-NU/ Ano de Matrícula 1999/ Diesel;**

**3 - Destinatários:** Todas as pessoas singulares ou coletivas que estiverem interessadas na aquisição da viatura municipal usada, as quais têm de estar presentes na hasta pública, ou fazendo-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito, e estarem munidas em quaisquer dos casos, dos respetivos bilhetes de identidade e cartão de contribuinte ou cartão do Cidadão;

**4 - Local da abertura das propostas:** Salão Nobre dos Paços do Concelho de Mondim de Basto, sito na Praça do Município- 4880-231 Mondim de Basto;

**5 - Data e hora da hasta pública: 11 de novembro de 2019, pelas 10:30 horas;**

**6 - Preço base de licitação: O preço base de licitação é de € 500,00 (quinhentos euros).**

**7 – Modo e Prazo para apresentação das propostas:**

a. Proposta por carta fechada que deverá ser entregue pelo correio, sob registo e com aviso de receção, respeitando a data abaixo mencionada, ou presencialmente pelos proponentes ou seus representantes, no Balcão Único da Câmara Municipal de Mondim de Basto, **até às 15:30 horas, do dia 08 de novembro de 2019;**

b. O envelope a entregar com a proposta deverá ser identificado pela parte exterior com a palavra “Proposta para aquisição de viatura municipal usada – Hasta pública n.º 1/2019”, bem como com o nome do proponente e o respetivo NIF.

c. As propostas deverão conter o valor unitário, em euros, igual ou superior ao preço base de licitação indicado em 6.º supra, sob pena de serem consideradas nulas.

**8-** A viatura, objeto da presente alienação por hasta pública, poderá ser observada pelos interessados, devendo, para o efeito, manifestar tal intenção, por escrito, com a antecedência mínima de um dia útil, à Câmara Municipal de Mondim de Basto - Divisão de Conservação do Território.

**9-** A viatura será alienada no estado em que se encontra, sendo todos os trabalhos e despesas de levantamento da mesma da responsabilidade do adjudicatário.

**10- Critério da adjudicação:**

a) A adjudicação será feita ao concorrente que, no ato da hasta pública, tiver apresentado a proposta de valor mais elevado, relativamente a cada lote;

b) No caso de as propostas apresentarem valores idênticos, o critério de desempate será o do registo da sua entrada nos Serviços da Autarquia, prevalecendo a proposta que der entrada, nos serviços da autarquia, em primeiro lugar.

**11** - O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o bem objeto da hasta pública deverá efetuar, de imediato, a título de sinal e princípio de pagamento 50% do valor da adjudicação, na Tesouraria da Câmara Municipal de Mondim de Basto;

**12** -A venda será titulada por documento legalmente adequado, no prazo máximo de 30 dias contados da data da realização da adjudicação, devendo, nesse ato, o adjudicatário provar que já liquidou os restantes 50%, sob pena de se considerar perdido a favor da entidade adjudicante o valor do sinal e princípio de pagamento efetuado ao Município de Mondim de Basto;

**13**- O Município de Mondim de Basto reserva-se o direito de não proceder à adjudicação ou de anular a hasta pública se existirem indícios e/ou motivos reveladores de fundadas suspeitas de conluio entre os proponentes e/ou prejuízo para o Município.

**14 – Composição do Júri:**

Os membros designados que compõem o Júri da Hasta Pública, são os seguintes:

**Presidente: Alfredo José Simões Pinto Coelho**, Chefe da Divisão de Conservação do Território da Câmara Municipal de Mondim de Basto;

**Vogal: Fernando António Alves da Mota Miranda**, Técnico Superior da Câmara Municipal de Mondim de Basto;

**Vogal: Susana Patrícia Teixeira da Mota**, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Mondim de Basto;

**Suplente: Pedro Miguel Carvalho Seca Pinto dos Reis**, Técnico Superior da Câmara Municipal de Mondim de Basto;

**Suplente: Deolinda Cristina Fraga Leal**, Técnico Superior da Câmara Municipal de Mondim de Basto.

**15- Interpretação das cláusulas e casos omissos:**

Qualquer dúvida que seja suscitada na interpretação de algumas cláusulas deste Edital, ou a verificação da existência de casos omissos, será esclarecida ou suprida pelo Júri da Hasta Pública.

